



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão ordinária realizada em 01/09/20 no primeiro dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme constante do Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Carlos Alberto Leal, Carlos Antônio dos Anjos, Davi Jose da Costa, Emerson Jose Ramalho, Gilberto Jose da Silva, Lucas Batista de Oliveira, Samuel Candido da Silva, Bruno Carlos dos Santos e Manoel Paulino da Silva Neto, presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 25/08 que após leitura fora aprovada por unanimidade, em expedientes constaram as apresentações dos Projetos de Leis: 013/2020 que dispõe sobre alteração na Lei nº 348/2005, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social, o Projeto de Lei nº 014/2020 que dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2.021, que estima a receita em R\$ 22.977.927,00 (vinte dois milhões novecentos e setenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais), o Projeto de Lei nº 015/2020 que dispõe sobre a compatibilização entre as peças orçamentárias – 2.021, e o Projeto de Lei nº 016/2020 que dispõe sobre a Política de Assistência Social de Paranapoema, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo todos encaminhados para respectivas para pareceres, nada mais o Presidente passou em assuntos gerais com o Vereador Carlos Leal reiterando o que disse o Vereador Davi Jose na sessão passada sobre a falta de visita do médico da família e demais representantes da saúde para um munícipe que teve um membro amputado, o qual nunca recebeu atenção de profissionais da saúde, lembrando ter vivido ontem uma situação constrangedora e que não se fez valer da prerrogativa do cargo de Vereador, mais afirmando conhecer a importância dos Vereadores que infelizmente não são reconhecidos por alguns servidores da administração municipal, agradecendo a enfermeira Fernanda Guimarães Carpi Parron, pela atenção e urbanidade no atendimento, registrando que a Enfermeira Renata Facioli também demonstra-se comprometida com o bom atendimento, por último registrou que no sábado passado uma paciente do município deixou de ser atendida no PA enquanto a equipe medica de plantão aguardava por pacientes de um acidente automobilístico de Inajá, que ao final não veio para o nosso município, lembrando que mesmo a paciente estar com quadro de vomito, teve o atendimento negado o que é inconcebível, concluindo que tais situações não devem ser de conhecimento da Prefeita, solicitando um relatório de atendimento do médico da família, com o Vereador Carlos Antônio cumprimentando o ex Vice Prefeito e ex Vereador Fernando Cabral pela presença nesta data, lembrando que os enfermeiros têm medo de chamar o médico plantonista, que aliás como o próprio termo afirma é um plantão portanto não justifica demora no atendimento, solicitando que o Executivo reveja o pagamento do IPTU considerando a queda de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná

CNPJ nº 02.231.038/0001-09

receita dos municípios por conta da pandemia, com o Vereador Davi Jose cumprimentado o Ex Vereador Fernando Cabral pela visita, lembrando do caso do paciente que teve um membro amputado, cuja esposa precisou aprender fazer todos os procedimentos por falta de visita dos profissionais da saúde da família, solicitando o envio de ofício ao DER solicitando autorização para a retirada de terra da faixa de domínio para ser usada em aterro de construção civil, com o Vereador Gilberto Silva solicitando informações oficiais do Executivo sobre despesas com material de construção da municipalidade referente aos meses de Junho, Julho e Agosto do corrente da empresa Deposito Capri, com o Vereador Bruno Carlos cobrando novamente a presença de um fiscal para acompanhar as várias obras públicas em execução mais especialmente as calçadas, nada mais a sessão fora encerrada e para constar eu secretário Jahir da Cunha Messias, lavrei e assino a presente após aprovação em 01/09/2020